

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL
CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA CNFCP/IPHAN Nº 16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 697, de 16 de novembro de 2021 e Portaria nº 47, de 04 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Seleção para julgar e selecionar os trabalhos inscritos no "Concurso Sívio Romero de Monografias sobre Folclore e Cultura Popular", que tem a finalidade de premiar monografias relacionadas aos temas do campo de estudos da cultura popular e folclore brasileiros, conforme processo 01404.000033/2022-93.

Art. 2º Designar as seguintes personalidades para compor a Comissão:

I - ANDREA CIACCHI, Doutor em Estudos Ibéricos na Universidade de Bolonha, é Professor Titular no Programa Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e do Programa de Literatura Comparada da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

II - JÚLIO CÉSAR SUZUKI, Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP), é Livre Docente em Fundamentos Políticos, Sociais e Econômicos da Geografia e Professor Associado do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Integração da América Latina (PROLAM) da Universidade de São Paulo.

III - MICHELLE PATRÍCIA PAULISTA DA ROCHA, Doutora em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, é Pesquisadora do NCCEN - Núcleo Câmara Cascudo de estudos norte-rio-grandenses.

IV - IAPERI SOARES DE ARAÚJO, médico, desenhista, gravador, escritor, poeta, e crítico de arte, é fundador da Sociedade Brasileira de Estudos do Cangaço, presidiu a Associação Brasileira de Medicina Popular, é membro da Academia Norte-rio-grandense de Letras e dos Institutos Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte e de Goiás, além de presidir a Comissão Norte-rio-grandense do Folclore.

V - DALIANA CASCU DO ROBERTO LEITE, psicóloga, foi diretora do Memorial Câmara Cascudo - Natal/ RN, é presidente e sócia fundadora da Ludovicus - Instituto Câmara Cascudo - Natal/RN.

VI - LUIZ CÉSAR DOS SANTOS BAÍA, Doutor em Museologia e Patrimônio pelo Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Museu de Astronomia - UNIRIO/MAST, é Pesquisador do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP do Departamento de Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Art. 3º O encargo de membro da Comissão Especial de Seleção não fará juz ao recebimento de pró-labore.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

YANNA KARINNA DE MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

PORTARIA IPHAN-TO Nº 7, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO TOCANTINS - IPHAN-TO, nomeada pela Portaria nº 85, de 30 de janeiro de 2020, publicada em 03 de fevereiro de 2020, edição 23, página 87, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado em 19 de agosto de 2022 no DOU e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Siqueira Cortez, matrícula SIAPE nº 1226521, para exercer a função de Pregoeiro da Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores Douglas Rocha Lemos, matrícula SIAPE nº 3144915, Giulliane Martins Ferreira, matrícula SIAPE nº 3126712 e Marcos Wagner Rosseti Romero, matrícula SIAPE nº 2088956, para exercerem a função de equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEJANE PACINI LEAL MUNIZ

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 308, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- Inciso III do artigo 217; incisos I, V e VII, alínea "b", item 6 do artigo 222; todos da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c o § 1º do artigo 23; inciso II do § 1º, inciso I do § 2º e § 3º do artigo 24; todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

- Inciso I do artigo 219 da Lei 8112/90 com redação dada pela Lei 13.846/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão civil vitalícia à Lilian Moraes de Siqueira, na qualidade de companheira do servidor Décio Daniel da Rocha Teixeira, matrícula SIAPE nº 222097, a partir da data do óbito em 04/07/2022 (processo nº 01531.001511/2022-27).

MARCELO NERY COSTA

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 309, DE 21 SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990, resolve:

Art.1º - Revogar, a contar de 15 de agosto de 2022, o artigo 1º da Portaria de Pessoal Funarte nº 166, de 18 de maio de 2022 publicada no D.O.U. 19 de maio de 2022, que designou o servidor Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, como substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe, FCPE 101.2, da Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Administração/CGPA desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

MARCELO NERY COSTA

Banco Central do Brasil

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, autoriza o afastamento do país das seguintes servidoras:

LENISE HELENA MACIEL ROCHA, a fim de participar do Encontro da Rede de Supervisores de Cooperativas da América Latina, organizado pela Confederação Alemã das Cooperativas (DGRV - Deutscher Genossenschafts und Raiffeisenverband e. V.), em Lima, Peru, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2022, com ônus, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas, hospedagem e parte da alimentação e ao Banco Central do Brasil a complementação das despesas com estada;

PRISCILLA MARIA VILLA LHACER, a fim de participar do Encontro da Rede de Supervisores de Cooperativas da América Latina, organizado pela Confederação Alemã das Cooperativas (DGRV - Deutscher Genossenschafts und Raiffeisenverband e. V.), em Lima, Peru, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2022, com ônus, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas, hospedagem e parte da alimentação e ao Banco Central do Brasil a complementação das despesas com estada.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 115.028, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a MARIA ALICE SALVADOR DE FREITAS pensão civil por morte, a partir de 26 de agosto de 2022, como beneficiária do instituidor LUIZ CARLOS ALVES DE FREITAS, matrícula 6.417.960-5, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 215877.

WILSON DE SOUSA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPEP, SUBSTITUTO

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

PORTARIA Nº 115.034, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARTA REGINA DA COSTA CARDOSO, matrícula 7.006.534-9, da função comissionada de Coordenadora, sigla FDO-1, na Gerência Técnica de Organização do Sistema Financeiro em São Paulo III (DEORF/GTSP3/CORD1).

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME PIRES DE LIMA, matrícula 3.867.987-6, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Gerência Técnica de Organização do Sistema Financeiro em São Paulo III (DEORF/GTSP3/CORD1).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER

DEPARTAMENTO DE RESOLUÇÃO E DE AÇÃO SANCIONADORA

PORTARIA Nº 115.032, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE RESOLUÇÃO E DE AÇÃO SANCIONADORA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (DERAD), no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor GUILHERME PIRES DE LIMA, matrícula nº 3.867.987-6, da função comissionada de Chefe de Subunidade, sigla FDT-1, na Gerência Técnica na Região Sul (DERAD/GECON/GTSUL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLIMÉRIO LEITE PEREIRA

PORTARIA Nº 115.033, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE RESOLUÇÃO E DE AÇÃO SANCIONADORA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (DERAD), no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor VINÍCIUS PACHECO BARCELOS, matrícula 9.540.623-9, para exercer interinamente, pelo prazo de 90 dias, a função comissionada de Chefe de Subunidade, sigla FDT-1, na Gerência Técnica na Região Sul (DERAD/GECON/GTSUL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLIMÉRIO LEITE PEREIRA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.387, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que conta no Processo 00190.108031/2022-31, resolve

DISPENSAR, MATHEUS SCATOLINO DE REZENDE, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO



PORTARIA Nº 2.540, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1938272, Chefe de Serviço da Coordenação-Geral de Integridade Privada - CGIPRIV, da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, no período de 25 de setembro a 1º de outubro de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do evento "Capacitação de Formação de Avaliadores do Selo de Integridade do Paraguai", que acontecerá em Assunção, Paraguai, de 27 a 30/9/2022. (00190.108173/2022-07).

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

PORTARIA Nº 2.567, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora ALINE ROCHA MARINHO, matrícula SIAPE nº 1752292, Auditora Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, no período de 26 de setembro a 1º de outubro de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do evento "Capacitação de Formação de Avaliadores do Selo de Integridade do Paraguai", que acontecerá em Assunção, Paraguai, de 27 a 30/9/2022. (Processo 00190.108173/2022-07).

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 2.216, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022 e o que consta no Processo n.º 00190.107352/2022-19, resolve:

DESIGNAR, DIEGO ASSUMPCÃO, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico, código FCE 2.10, do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

Órgão/Entidade: PR/CGU/SFC

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.534, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022 e o que consta no Processo 00190.108031/2022-31, resolve:

DESIGNAR, MATHEUS SCATOLINO DE REZENDE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão 3, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.559, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022 e o que consta no Processo n.º 00190.107884/2022-56, resolve:

DISPENSAR, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA E ANTUNES, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão 1 da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.562, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o que consta no Processo nº 00207.100077/2022-86, resolve:

DESIGNAR, JHONATAN SCHABO CARREIRA BATISTA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Setor do Núcleo de Auditoria e Análise de Atos de Pessoal, código FCE 1.02, da Controladoria-Regional da União no estado do Espírito Santo.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.563, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00207.100077/2022-86, resolve:

DESIGNAR, MARCELO GOMES BRAGA, para substituir o Chefe de Setor do Núcleo de Auditoria e Análise de Atos de Pessoal, código FCE 1.02, da Controladoria-Regional da União no estado do Espírito Santo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.566, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo n.º 00190.107884/2022-56, resolve:

DESIGNAR, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA E ANTUNES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão 3 da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.389, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.060, de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 99, Seção 2, p.47, de 26 de maio de 2022, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.331, de 26 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 53, de 27 de julho de 2022, referente ao Processo nº 48610.000690/2019-63.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.390, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 600, de 29 de março de 2022, publicada no D.O.U. nº 61, Seção 2, p.49, de 30 de março de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.330, de 26 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 53, de 27 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.102392/2022-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.391, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.282, de 27 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 184, Seção 2, p.46, de 28 de setembro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.273, de 26 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 53, de 27 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.108436/2021-99.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.394, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 204, de 24 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 18, Seção 2, p.37, de 26 de janeiro de 2022, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.266, de 26 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 53, de 27 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.100637/2022-29.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.398, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.290, de 27 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 184, Seção 2, p.46, de 28 de setembro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.267, de 26 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 53, de 27 de julho de 2022, referente ao Processo nº 00190.108454/2021-71.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.424, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.840, de 01 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 226, Seção 2, p.38, de 02 de dezembro de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.363, de 26 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 143, Seção 2, p. 61, de 29 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23115.007098/2021-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

